INDICAÇÃO Nº 68/2018

Instituição de Plano de Carreiras e Salários dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja instituído o Plano de Carreiras e Salários dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do Município de Toledo.

Os profissionais que trabalham nesta área são de grande valor ao desenvolvimento municipal construindo a cada dia um trabalho recompensador de prevenção, saúde e cuidado com a população.

Visto que os profissionais da área mencionada, são os únicos servidores do Município que não fazem jus a progressão, promoção, bolsa de estudo, licença especial e estabilidade, direitos estes que poderiam estar garantidos pelo plano de carreira.

Diante do exposto, se faz necessária a instituição deste Plano de Carreira, para garantir a devida valorização a estes profissionais, que exercem um trabalho de grande relevância para a saúde da população de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 14 de fevereiro de 2018.

LEANDRO MOURA